

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 1193/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 31 de maio de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Marcelo Queiroga
Ministro da Saúde

Assunto: Solicitação de informações – Requerimentos nº 565 e 675/2021-CPIPANDEMIA

Senhor Diretor,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a Vossa Excelência os Requerimentos nº 565 e 675/2021 – CPIPANDEMIA, aprovados na 12ª Reunião da CPI da Pandemia, ocorrida no dia 26.05.2021, para atendimento.

Esclareço que o Requerimento 675/2021-CPIPANDEMIA refere-se a aditamento para concessão de acesso externo ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério da Saúde. Nesses termos, inicialmente solicito autorização de acesso para o servidor Farid Mendonça Júnior, farid.mendonca@senado.leg.br, Matrícula 357549, CPF 800.194.122-15.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Solicito que a documentação seja encaminhada no prazo de 10 (dez) dias úteis, em meio magnético, para o endereço eletrônico sec.cpipandemia@senado.leg.br. Caso haja algum problema no envio em virtude do tamanho dos arquivos, favor contatar a Secretaria da CPI no telefone do rodapé deste ofício para que seja disponibilizado *link* para envio da documentação.

Ainda, tendo em vista o princípio da publicidade da administração pública consagrado pelo art. 37 da Constituição Federal, solicito que, no caso de a documentação envolver informações resguardadas por sigilo legal, seja informado expressamente no encaminhamento da resposta ao presente expediente, indicando a fundamentação legal do alegado sigilo.

Atenciosamente,

Senador Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia





**SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19**

**REQUERIMENTO
(Do Sr. Senador Alessandro Vieira)**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, bem como o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam submetidas à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito as seguintes requisições de informações ao Ministério da Saúde:

1. Composição da Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis e
2. Ata de todas as reuniões da Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis.

JUSTIFICAÇÃO

A Organização Mundial da Saúde (OMS) sugere que todos os países possuam comitês consultivos para os Planos Nacionais de Imunização.

Em 04 de setembro de 2020 o governo Brasileiro publicou a portaria 28, criando a Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis.

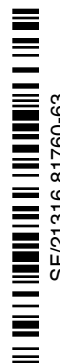
É de extrema importância que esta comissão conheça a composição da referida Câmara bem como tenha acesso ao conteúdo das reuniões e encaminhamentos dos especialistas.

Roga-se aos nobres pares apoio para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senador ALESSANDRO VIEIRA

CIDADANIA/SE



SF/21316.81760-63



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 06 de julho de 2021.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: **Requerimento do Senado Federal nº 565/2021 - CPIPANDEMIA e Requerimento do Senado Federal nº 675/2021 - Requer que seja encaminhada pelo Ministério da Saúde, composição da Câmara Técnica Assessora em imunização e doenças transmissíveis e ata de todas as reuniões da Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis e solicitando concessão de acesso externo ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério da Saúde, para acesso as informações sobre a composição da Câmara Técnica Assessora em imunização e doenças transmissíveis e ata de todas as reuniões da Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis.**

1. Trata-se do **Ofício n.º 1193/2021, da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia - CPIPANDEMIA, do Senado Federal (0020907970)**, que encaminha o **Requerimento de Informação nº 565/2021 (0020908024)**, de autoria do Senador Alessandro Vieira e o **Requerimento do Senado Federal nº 675/2021 (0020909039)**, de autoria do Senador Renan Calheiros, por meio do qual requer que seja encaminhada pelo Ministério da Saúde, **composição da Câmara Técnica Assessora em imunização e doenças transmissíveis e ata de todas as reuniões da Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis e solicitando concessão de acesso externo ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério da Saúde, para acesso as informações sobre a composição da Câmara Técnica Assessora em imunização e doenças transmissíveis e ata de todas as reuniões da Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis.**

2. Em resposta, encaminho **por meio do link eletrônico disponibilizado por essa Comissão**, para ciência e atendimento à solicitação do referido Requerimento, o **Despacho SVS/NUJUR/SVS/MS (0021393401)**, elaborado pelo Núcleo Jurídico da Secretaria de Vigilância em Saúde.

PAULO TIAGO ALMEIDA MIRANDA



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Tiago Almeida Miranda, Chefe da Assessoria Parlamentar substituto(a)**, em 09/07/2021, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021499137** e o código CRC **3926F887**.

Referência: Processo nº 25000.083723/2021-08

SEI nº 0021499137



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 4411/2021/ASPAR/GM/MS

Brasília, 06 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Senador **OMAR AZIZ**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia - CPIPANDEMIA
Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo
CEP 70.165-900 - Brasília/DF

Assunto: Requerimento do Senado Federal nº 565/2021 - CPIPANDEMIA e Requerimento do Senado Federal nº 675/2021 - Requer que seja encaminhada pelo Ministério da Saúde, composição da Câmara Técnica Assessora em imunização e doenças transmissíveis e ata de todas as reuniões da Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis e solicitando concessão de acesso externo ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério da Saúde, para acesso as informações sobre a composição da Câmara Técnica Assessora em imunização e doenças transmissíveis e ata de todas as reuniões da Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis.

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício n.º 1193/2021, dessa Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia - CPIPANDEMIA, de 31 de maio de 2021**, referente aos **Requerimentos do Senado Federal nº 565/2021**, de autoria do Senador Alessandro Vieira e o **Requerimento de Informação nº 675/2021**, de autoria do Senador Renan Calheiros, **encaminho por meio do link eletrônico disponibilizado por essa Comissão**, para ciência e atendimento à solicitação do referido Requerimento, as informações prestadas pelo corpo técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

MARCELO QUEIROGA
Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, Ministro de Estado da Saúde**, em 09/07/2021, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021499392** e o código CRC **3F5770C0**.

Referência: Processo nº 25000.083723/2021-08

SEI nº 0021499392

Assessoria Parlamentar - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde
Núcleo Jurídico da Secretaria de Vigilância em Saúde

DESPACHO

SVS/NUJUR/SVS/MS

Brasília, 30 de junho de 2021.

À Assessoria Parlamentar (ASPAR/GM/MS)

Assunto: **Requerimentos de Informação nº 565/2021/CPIPANDEMIA e 675/2021/CPIPANDEMIA.**

Ref.: NUP Nº 25000.083723/2021-08

1. Trata-se dos Requerimentos nº 565/2021 (0020908024) e 675/2021 (0020909039), oriundo do Senado Federal, encaminhado pela Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito, relativo à Comissão Parlamentar de Inquérito, que solicita informações sobre a Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis, conforme trechos a seguir:

"1. Composição da Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis e

2. Ata de todas as reuniões da Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis."

"...concessão de acesso externo ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério da Saúde para consulta aos processos e/ou documentos quem contêm o registro das atas das reuniões da Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis."

2. Inicialmente, informa-se que a referida Câmara Técnica foi instituída pela Portaria SVS nº 28, de 3 de setembro de 2020, publicada no Diário da União da União, edição 171, em 04/09/2020. Ademais, o artigo 2º, da referida Portaria, indica a composição da Câmara:

Art. 2º. Compõem a Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis - CTAIDT:

I - Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis;

II - Coordenador - Geral integrante do DEIDT;

III - Convidados especiais, escolhidos dentre os representantes integrantes do Conass, Conasems, de segmentos do Poder Público, Autarquias, da Comunidade Científica e da sociedade, oriundos de instituições públicas e privadas, que estejam envolvidos técnica e cientificamente com o tema de debate.

3. Salientamos que a composição da referida Câmara não é fixa, estando sempre um participante da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis - sendo, preferencialmente, o Diretor do departamento, representante do CONASS e CONASEMS e, ainda, convidados da sociedade científica.

4. Segue adiante o [link](#) para acesso integral às atas de todas as

reuniões da Câmara Técnica Assessora em Imunização e Doenças Transmissíveis, disponibilizadas pela área técnica:

https://saudegov-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/talita_jesus_saude_gov_br/EpERvHe6t9tKs-vmhKpd3osBK5KEREYTm3j9WI9SFu-_og?e=dwGLEk

5. Enfim, após consulta à área técnica no tocante ao Requerimento 675/2021, resta prejudicada a liberação de acesso ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI), tendo em vista que ficou esclarecido que até o momento não existem processos administrativos e/ou documentos cadastrados em tal sistema acerca do que foi requerido. Todavia, o acesso ao registro das atas das reuniões pode ser feito irrestritamente pelo *link* supramencionado.

6. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
Secretário de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 01/07/2021, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021393401** e o código CRC **FCA92849**.

Referência: Processo nº 25000.083723/2021-08

SEI nº 0021393401